



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 153/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 03 – LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 154/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.001007/2002, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 01 de janeiro de 1993 à 31 de dezembro de 1994, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =